

**LEI Nº. 1.383/2016**

**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Denomina UBS – Unidade Básica de Saúde e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alexânia APROVOU e ELE, Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada para “*UBS Edmundo Camelo Lima*”, a Unidade Básica de Saúde - UBS Serra do Ouro, localizada na Av. C1, área especial, Parque Alvorada IV, Serra do Ouro, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,  
aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,  
Alexânia GO, 06/12/16

  
Secretário Administrativo